

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.**

**AUTOS: 0864114-62.2024.8.12.0001 – INCIDENTE PROCESSUAL**

**REQUERENTE: SANTA FESTA CONVENIÊNCIA E OUTRAS.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 7 de março de 2025.

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
Economista, Auditor e Avaliador  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
CRC/MS – 014868/O-5

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Marco Aurélio Paiva**  
Advogado  
OAB/MS 19.137

**PROTOCOLO: 01.0001.11500.120924-JEMS**



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0841699-85.2024.8.12.0001 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande/MS  
Vara de Falências, Recuperação Judicial, Insolv. CP Cíveis

07 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor doutor José Henrique Neiva,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea “c”, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das Empresas SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, sob n. 0841699-85.2024.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardim dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: contato@realbrasil.com.br

**Administradores Judiciais:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –  
Economista – CORECON – 1.030.

**Santa Festa Conveniência Ltda, Santa Organização de Eventos Ltda e Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda.**  
Rua Amazonas, n.3.157, Bairro Vila Gomes, Campo Grande/MS –  
CEP: 79.022-130.

## Sumário

1. Considerações Iniciais .....	6
2. Do Andamento Do Processo .....	6
3. Manifestação Recuperandas – Fls.893/894 .....	6
4. Análise Financeira Das Devedoras.....	6
5. Balanço Patrimonial.....	7
5.1. Santa Festa Conveniência Ltda ME- Balancete .....	8
5.1.1. Santa Festa Conveniência Ltda ME - DRE.....	9
5.2. Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda .....	9
5.3. Santa Organização de Eventos Ltda - Balancete.....	10
5.3.1. Santa Organização de Eventos Ltda- DRE .....	11
6. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ.....	11
7. Encerramento .....	12



Rua Odorico Quadros, n. º 37  
 Bairro Jardim dos Estados  
 Campo Grande/MS  
 Tel.: +55(67) 3026-6567  
 E-mail: contato@realbrasil.com.br

**Administradores Judiciais:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
 Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –  
 Economista – CORECON – 1.030.

**Santa Festa Conveniência Ltda, Santa Organização de Eventos Ltda e Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda.**  
 Rua Amazonas, n.3.157, Bairro Vila Gomes, Campo Grande/MS –  
 CEP: 79.022-130.

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

17/07/2024

➤ Data do Pedido de RJ.

20/09/2024

➤ Decisão de Processamento da RJ (art.52)

23/09/2024

➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

22/10/2024

➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

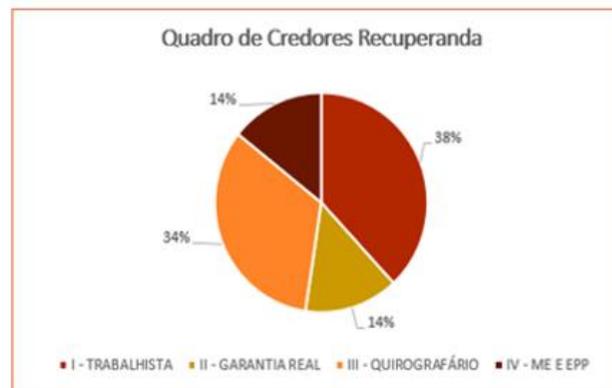
➤ AGC – 1ª Convocação

➤ AGC – 2ª Convocação

➤ Homologação do Plano

# RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE	TOTAL DE CREDOR	CLASSE	TOTAL
I - TRABALHISTA	8	TRABALHISTA	R\$ 28.614,69
II - GARANTIA REAL	3	GARANTIA REAL	R\$ 1.172.291,24
III - QUIROGRAFÁRIO	7	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 677.582,92
IV - ME E EPP	3	ME/EPP	R\$ 4.110,78
<b>VALOR:</b>			<b>R\$ 1.882.539,63</b>
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>UNIÃO, ESTADO E MUNICIPIO</b>		<b>R\$ 1.109.748,46</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>21 CREDORES</b>		<b>R\$ 2.992.288,09</b>



## Comentários Gerais

- A Lista de Credores do AJ e PRJ foram apresentados.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades das Devedoras, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório mensal mês de fevereiro ocorreram manifestações processuais, conforme segue.

## 3. MANIFESTAÇÃO RECUPERANDAS – FLS.893/894

Manifestação das recuperandas informando que notificou a concessionária (RE) ENERGISA acerca da decisão proferida às fls.787/792.

No entanto, comunicou que esta quedou-se inerte quanto ao restabelecimento contratual, descumprindo com a determinação judicial, situação que tem causado danos graves para as atividades das devedoras.

Por fim, requereu novamente a intimação da (RE)ENERGISA, por seus patronos, conforme instrumento de procuração anexado às fls.829/875, para cumprir a ordem judicial, restabelecendo o contrato de fornecimento de energia e efetuando os abatimentos de créditos (unidade consumidora n. 308040), sob pena de fixação de multa diária no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais) pelo descumprimento de ordem judicial.

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar as recuperandas apresentaram os documentos contábeis, desta forma, foi possível realizar a verificação completa da situação

do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

Assim sendo, as informações prestadas a seguir, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados em períodos mensais.

Conquanto, manteremos a apresentação dos balancetes de verificação das empresas, evidenciando quando ocorrerem alterações significativas.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

## 5. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas, listadas a seguir:

- SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME, CNPJ SOB N° 13.988.801/0001-59;
- SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ SOB N° 24.186.194/0001-20.
- SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; CNPJ SOB N° 28.881.668/0001-04.

Cumpramos observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Apesar de também ter a empresa Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda, esta não possui movimentação no período avaliado.

Ressalta-se ainda que as recuperandas enviaram documentação contábil do período de novembro e dezembro de 2024.

### 5.1. SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME- BALANCETE

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre o período avaliado, perfazendo em novembro um montante de R\$ 347.795,52 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), uma redução de 1% em relação ao mês anterior.

Quadro 1 - Variação do Ativo Circulante

SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME			
ATIVO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
DISPONÍVEL	5.707,85	12.918,44	7.609,22
ESTOQUE	185.156,78	171.518,97	184.802,57
ADIANTAMENTOS	101.435,25	101.435,25	101.435,25
OUTRAS CONTAS	49.456,29	64.148,48	53.948,48
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>341.756,17</b>	<b>350.021,14</b>	<b>347.795,52</b>

O Ativo Não Circulante no período avaliado apresentou uma majoração de 4%, perfazendo no mês de dezembro um montante de R\$ 1.595.585,96 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis

centavos), isso ocorreu principalmente devido ao aumento da conta “Realizado a Longo Prazo”.

Quadro 2 – Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	271.388,41	321.022,37	365.411,20
IMOBILIZADO	884.347,84	882.379,24	882.379,24
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.155.736,25</b>	<b>1.203.401,61</b>	<b>1.247.790,44</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.497.492,42</b>	<b>1.553.422,75</b>	<b>1.595.585,96</b>

Quanto ao Ativo Total da empresa entre os meses avaliados, este seguiu a tendência majorativa, apresentando um aumento de 3% finalizando o mês de dezembro com um montante de R\$ 1.595.585,96 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa, no período avaliado houve uma majoração de 5% onde dezembro obteve um montante de R\$ 1.513.647,19 (um milhão quinhentos e treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), tal redução teve influência significativa da conta “Fornecedores”.

## Quadro 3 – Demonstração do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
EMPRÉSTIMOS	591.918,74	591.918,74	591.918,74
FORNECEDORES	296.366,67	198.101,62	258.147,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES	675.915,98	655.213,70	663.581,09
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.564.201,39</b>	<b>1.445.234,06</b>	<b>1.513.647,19</b>

Quanto ao ativo não circulante, este não apresentou valores todo no período avaliado.

## Quadro 4 – Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>140.632,57</b>	<b>140.632,57</b>	<b>140.632,57</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.704.833,96</b>	<b>1.585.866,63</b>	<b>1.654.279,76</b>

Já em relação ao Passivo Total, este apresentou majoração no período avaliado em 4%, finalizando com um montante de R\$ 1.654.279,76 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

## 5.1.1. SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME - DRE

A Recuperanda apresenta um valor de resultado no valor de R\$ 26.218,99 (vinte seis mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) negativo no mês de dezembro de 2024.

## Quadro 5 – Demonstração do Resultado do Exercício

SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME				
DRE	out/24	nov/24	dez/24	
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 140,00</b>	<b>R\$ 1.871.523,36</b>	<b>R\$ 245.934,25</b>	
Venda de Mercadorias	R\$ 140,00	R\$ 1.871.523,36	R\$ 245.934,25	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 617,45</b>	<b>-R\$ 57.090,68</b>	<b>-R\$ 18.672,37</b>	
Devoluções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 617,45	-R\$ 57.090,68	-R\$ 18.672,37	
<b>CUSTOS</b>	<b>-R\$ 166.364,16</b>	<b>-R\$ 1.682.368,38</b>	<b>-R\$ 233.233,77</b>	
CMV	-R\$ 166.364,16	-R\$ 1.682.368,38	-R\$ 233.233,77	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>-R\$ 166.841,61</b>	<b>R\$ 132.064,30</b>	<b>-R\$ 5.971,89</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 8.169,93</b>	<b>-R\$ 186.011,79</b>	<b>-R\$ 22.500,99</b>	
Despesas Administrativas	-R\$ 8.169,93	-R\$ 184.077,82	-R\$ 22.445,61	
Despesas Financeiras	R\$ -	-R\$ 1.933,97	-R\$ 55,38	
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 1.431,68</b>	<b>R\$ 21.503,59</b>	<b>R\$ 2.253,89</b>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 173.579,86</b>	<b>-R\$ 32.443,88</b>	<b>-R\$ 26.218,99</b>	

O resultado apresentado já está considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

## 5.2. SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

De acordo com a documentação enviada pela recuperanda, ela mantém o saldo mensal sem alteração, sendo apenas entregues as obrigações para sua manutenção. Desta forma, deixa-se por hora a apresentação da análise documental.

### 5.3. SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - BALANCETE

A recuperanda no que concerne seu Ativo Circulante exibiu variação redutiva no período avaliado, perfazendo em dezembro um montante de R\$ 155.067,84 (cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) redução de 4% em relação ao mês de novembro.

Quadro 6 - Variação do Ativo Circulante

SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA			
ATIVO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
DISPONÍVEL	968,33	6.425,81	12.006,59
ESTOQUE	13.500,00	13.500,00	13.500,00
CLIENTES	23,96	275,98	605,21
OUTRAS CONTAS	136.250,04	141.845,04	128.956,04
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>150.742,33</b>	<b>162.046,83</b>	<b>155.067,84</b>

O Ativo Não Circulante da empresa não apresentou movimentação.

Quadro 7 - Variação do Ativo Não Circulante e Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>150.742,33</b>	<b>162.046,83</b>	<b>155.067,84</b>

Já o Ativo total da empresa exibiu o mesmo saldo apresentado pelo Ativo Circulante.

No Passivo Circulante no período avaliado houve uma majoração em 3%, perfazendo o valor de R\$ 562.891,14 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos) no mês de dezembro, tal aumento se deu devido ao aumento da conta “Passivo Exigível”.

Quadro 8 - Variação do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
EMPRÉSTIMOS	6.157,49	6.157,49	6.157,49
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL	512.499,92	538.043,41	556.733,65
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>518.657,41</b>	<b>544.200,90</b>	<b>562.891,14</b>

No que concerne ao Passivo Não Circulante, este apresenta-se sem saldo no período avaliado.

Quadro 9- Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-328.717,20</b>	<b>-318.363,98</b>	<b>-318.363,98</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>189.940,21</b>	<b>225.836,92</b>	<b>244.527,16</b>

O Passivo Total no período avaliado apresentou aumento de 8%, perfazendo um montante de R\$ 244.527,16

(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte sete reais e dezesseis centavos) no mês de dezembro de 2024.

### 5.3.1. SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- DRE

A Recuperanda apresenta um valor de resultado no valor de R\$ 25.669,69 (vinte cinco mil seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) negativo no mês de dezembro de 2024.

Quadro 10 – Demonstração do Resultado do Exercício

SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA					
DRE	set/24	out/24	nov/24		
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Venda de Mercadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 741,07</b>	<b>-R\$ 694,95</b>	<b>-R\$ 7.649,49</b>	<b>-R\$ 7.649,49</b>	<b>-R\$ 7.649,49</b>
Devoluções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 741,07	-R\$ 694,95	-R\$ 7.649,49	-R\$ 7.649,49	-R\$ 7.649,49
<b>CUSTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>-R\$ 741,07</b>	<b>-R\$ 694,95</b>	<b>-R\$ 7.649,49</b>	<b>-R\$ 7.649,49</b>	<b>-R\$ 7.649,49</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 18.868,71</b>	<b>-R\$ 37.673,10</b>	<b>-R\$ 234.680,75</b>	<b>-R\$ 234.680,75</b>	<b>-R\$ 234.680,75</b>
Despesas com pessoal	-R\$ 18.394,14	-R\$ 15.722,88	-R\$ 187.180,80	-R\$ 187.180,80	-R\$ 187.180,80
Despesas Administrativas	R\$ -	-R\$ 21.625,05	-R\$ 41.109,48	-R\$ 41.109,48	-R\$ 41.109,48
Despesas Financeiras	-R\$ 474,57	-R\$ 325,17	-R\$ 6.390,47	-R\$ 6.390,47	-R\$ 6.390,47
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 0,05</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 0,15</b>	<b>R\$ 0,15</b>	<b>R\$ 0,15</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 17.150,00</b>	<b>R\$ 16.100,00</b>	<b>R\$ 178.540,00</b>	<b>R\$ 178.540,00</b>	<b>R\$ 178.540,00</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 2.459,73</b>	<b>-R\$ 22.268,05</b>	<b>-R\$ 63.790,09</b>	<b>-R\$ 63.790,09</b>	<b>-R\$ 63.790,09</b>

O resultado apresentado já está considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

## 6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas as empresas Recuperandas, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site [Espaço do Credor - Real Brasil Consultoria](#), chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de recuperação judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas as informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais e requerimentos.

## 7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2025.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

[contato@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:contato@realbrasilconsultoria.com.br) • [www.realbrasilconsultoria.com.br](http://www.realbrasilconsultoria.com.br)